

AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ
ATA DE HABILITAÇÃO

Protocolo:	21.054.745-2
Processo licitatório:	Concorrência Eletrônica 02/2026/AMEP – 18/2026/GMS – 90018/2026/PNCP – UASG 930373
Objeto:	Contratação de empresa especializada para a elaboração de projetos executivos completos, com modelagem da informação da construção – BIM, para implantação do Parque Ambiental Piraquara, incluindo os estudos técnicos complementares e obtenção de todas as aprovações junto aos órgãos competentes, conforme condições e exigências do Termo de Referência.

Conforme registrado na Ata de Julgamento da Proposta de Preço (Mov. 594), a proposta apresentada pela **MAGNUS ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA**, foi considerada **ACEITA**, com a proposta final no valor de R\$ 816.432,40 (Oitocentos e dezesseis mil, quatrocentos e trinta e dois reais e quarenta centavos) (Mov. 595).

Dando continuidade ao rito processual, o sistema Compras.gov iniciou automaticamente a fase de habilitação e o período de intenção de recurso na data de 29 (vinte e nove) de maio de 2026, às 14h20.

Conforme o item 8 das Condições Gerais da Concorrência Eletrônica e Anexo XVI – “Documentos de Habilitação”, este Agente de Contratação estabeleceu o prazo de 02 (dois) dias úteis para envio da documentação. A licitante MAGNUS foi notificada via *chat* que o prazo final para o envio dos documentos se encerraria em 02 (dois) de junho de 2026, às 18h00, permanecendo a sessão suspensa até o recebimento dos arquivos, que ocorreu dentro do período estipulado.

A documentação de habilitação (jurídica, fiscal, trabalhista, econômico-financeira e de qualificação-técnica) recebida pela Administração encontra-se incluída nas Movimentações 498 a 541 e 595 a 631 deste protocolo.

I. DO CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE REGISTRO CADASTRAL (item 1.1 do Anexo XVI)

Promoveu-se consulta à plataforma SICAF, verificando a situação do fornecedor, atestando a regularidade cadastral. Os documentos referentes ao item 1.1 do Anexo XVI encontram-se de acordo com as exigências editalícias, conforme disposto no quadro abaixo:

Quadro 1 – Certificado de Registro Cadastral

ITEM	Situação	Fls.
Certificado de registro cadastral.	OK	600-601

II. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA (item 1.2 do Anexo XVI)

Foram analisados os documentos de habilitação jurídica, quanto à sua apresentação e validade, em concordância com o item 1.2 do Anexo XVI do Edital, conforme quadro abaixo:

Quadro 2 – Habilitação Jurídica

ITEM	Situação	Fls.
Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado.	OK	603
Procuração do representante do licitante.	OK	605
Comprovante da condição de ME/EPP, se for o caso. Certidão Simplificada original da Junta Comercial da sede do licitante ou documento equivalente.	OK	606

Assim, atestou-se que os documentos referentes ao item 1.2 do Anexo XVI foram apresentados de acordo com as exigências do Edital.

III. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA (item 1.3 do Anexo XVI)

O Agente de Contratação promoveu a verificação dos documentos de habilitação fiscal, social e trabalhista, verificando o atendimento ao Edital quanto à apresentação e validade dos documentos, conforme quadro abaixo:

Quadro 3 – Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

ITEM	Situação	Fls.
Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ).	OK	604
Certificado de regularidade do FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal.	OK	612; 628
Certidões de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Certidão relativa a Contribuições Previdenciárias).	OK	607
Certidões de regularidade com a Fazenda Estadual (inclusive do Estado do Paraná).	OK	608; 610

Certidões de regularidade com a Fazenda Municipal.	OK	609
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).	OK	611
Declaração do cumprimento do disposto no XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.	OK	624

Portanto, todos os documentos apresentados referente ao item 1.3 do Anexo XVI encontram-se de acordo com as exigências editalícias

IV. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA (item 1.4 do Anexo XVI)

Na sequência, foram conferidos os documentos relativos à habilitação econômico-financeira. Verificou-se o atendimento às condições editalícias, quanto à apresentação dos documentos, à concordância com os modelos do Edital e aos valores exigidos.

Quadro 4 – Habilitação Econômico-Financeira

ITEM	Situação	Fls.
Certidão Negativa de Falência, expedida pelo distribuidor Judicial da sede do Licitante.	OK	614
Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais.	OK	615-620
Comprovação da situação financeira, através dos Índices de Liquidez Corrente (ILC), Liquidez Geral (ILG), Índice de Grau de Endividamento (IGE) e Disponibilidade Financeira Operacional, com memorial de cálculo.	OK	620
Declaração de Atendimento aos Requisitos de Habilitação e Capacidade Operacional Financeira (Anexo IX).	OK	621
Comprovação de patrimônio líquido igual ou superior a 10% do valor global do contrato - R\$ 81.643,24 (oitenta e um mil, seiscentos e quarenta e três reais e vinte e quatro centavos).	OK	620

Desse modo, verificou-se que os documentos apresentados referente ao item 1.4 do Anexo XVI atendem as exigências do Edital.

V. DOS DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (item 1.5 do Anexo XVI)

A capacidade técnica operacional foi comprovada através da apresentação das Certidões de Registro da Pessoa Jurídica junto aos Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) e Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU). Quanto a capacidade

técnica profissional foi solicitada a apresentação de Declaração de Responsabilidade assinada pelos profissionais que executarão os serviços, detentores dos Acervos de Responsabilidade Técnica e comprovação de vínculo com a licitante, conforme exigido no Edital:

Quadro 5 – Qualificação Técnica

ITEM	Situação	Fls.
Certidão de Registro de Pessoa Jurídica com a Regularidade da Licitante junto ao CREA e/ou CAU.	OK	629-630
Inscrição ou registro dos profissionais, expedido pelo CREA e/ou CAU.	OK	536; 538
Comprovação de vínculo entre o Responsável Técnico pela execução do objeto deste edital com a licitante.	OK	537; 539
Declaração de Responsabilidade Técnica, assinada pelos profissionais detentores dos Acervos de Responsabilidade Técnica pela execução dos serviços (Anexo V).	OK	631
Certidão de Acervo Técnico – CAT, comprovando aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com as características com o objeto da licitação	OK	Conforme Ata de Julgamento de Proposta Técnica – Mov. 593

Dessa forma, verificou-se que, relativo à capacidade técnica e operacional, foram atendidas as exigências do Edital.

VI. DEMAIS DOCUMENTOS (item 1.5.2.2 do Anexo XVI)

Foram verificados os documentos solicitados no item 1.5.2.2 do Anexo XVI do Edital, conforme quadro a seguir:

Quadro 6 – Declarações

ITEM	Situação	Fls.
Declaração de Cumprimento de Exigências Legais e Constitucionais (Anexo VI).	OK	624
Declaração LGPD (Anexo VIII).	OK	625
Termo de Ciência das Condições Locais (vistoria) (Anexo VII).	OK	626
Declaração de Cessão de Direitos Autorais Patrimoniais (Anexo XVII)	OK	623

Todos os documentos do Quadro 6 foram avaliados quanto a sua apresentação, à concordância com os modelos do Edital e quanto à sua validade, estando todos de acordo com as exigências.

Após o exame documental, a proposta de preços e seus anexos foram submetidos à avaliação da Diretoria de Obras, setor demandante deste certame. Para subsidiar a análise, solicitou-se via diligência o envio das planilhas orçamentárias e de BDI em formato editável para conferência. No procedimento ficou constatado o não atendimento da exigência de aplicação de desconto linear estabelecida na Errata nº 01 do Termo de Referência, que dispõe: *“O desconto ofertado deverá incidir de forma linear sobre os preços de todos os itens que compõem a planilha sintética do orçamento referencial.”* Ainda, foram verificadas alterações na composição do BDI que demandavam esclarecimentos complementares.

Por esse motivo, formalizou-se a abertura de diligência em 09 (nove) de junho de 2026, conforme detalhamento constante em despacho inserido nesse processo (Mov. 632) e encaminhado através do sistema eletrônico Compras.gov, com o prazo para retorno das solicitações de 1 (um) dia útil. A licitante requisitou a prorrogação de prazo para atendimento integral das solicitações. Devido à complexidade das retificações e obtenção dos documentos exigidos, a Administração concedeu a prorrogação do prazo regulamentar até as 10h00 do dia 11 (onze) de junho de 2026. A licitante apresentou a documentação tempestivamente e na sequência todos os arquivos foram integralmente inseridos neste protocolo (Mov. 633-639) e remetidos à Diretoria de Obras para a devida análise técnica, confirmando o cumprimento das exigências relacionadas à proposta de preço, conforme disposto no Edital licitatório.

Por fim, este Agente de Contratação atestou que o licitante cumpriu integralmente as exigências do Edital de Concorrência Eletrônica 02/2026/AMEP – 18/2026/GMS – 90018/2026/PNCP. Portanto, a **MAGNUS ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA**, CNPJ 09.549.705/0001-37, resta **HABILITADA**.

Em sessão pública realizada no dia 12 (doze) de junho de 2026, com início às 14h00min, ficou declarada a habilitação da licitante, sendo aberto na sequência o período para manifestação de intenção de recurso, nos termos da legislação.

Todos os documentos encaminhados pela licitante encontram-se para consulta pública no sistema eletrônico Compras.gov, bem como devidamente instruídos no presente protocolo administrativo.

Curitiba/PR, *datado e assinado digitalmente*.

Francielli Hang Telli - Agente de Contratação



ePROCOLO



Documento: **CE0226_AtadeHabilitacao.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Francielli Hang Telli (XXX.003.419-XX)** em 12/06/2026 14:07 Local: AMEP/UTLC.

Inserido ao protocolo **21.054.745-2** por: **Francielli Hang Telli** em: 12/06/2026 14:06.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: